CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 145/2025 39 R.O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Emiliano Braga dos Santos, determinar ao setor competente a Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Morada dos Angicos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é um direito assegurado ao cidadão. Sabendo da importância de estimular as atividades físicas, é um papel da família, da escola, das autoridades e da comunidade. É preciso garantir espaços e oportunidades para que as pessoas possam exercer seu direito ao esporte, ao lazer e à cultura, principalmente as crianças e adolescentes.

Além de tudo, os esportes são uma ótima maneira de ensinar valores importantes para o futuro, como honestidade, respeito e amizade. As atividades físicas também estimulam a criatividade, alimentam os sonhos, desenvolvem o raciocínio e a coordenação motora das crianças desde os primeiros anos de vida. Ressalto que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Sala de sessão, 24 de fevereiro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador